



MEMORIAL

DESCRITIVO

 SETE DE SETEMBRO, 1970 - CENTRO

 (16) 3373-7600

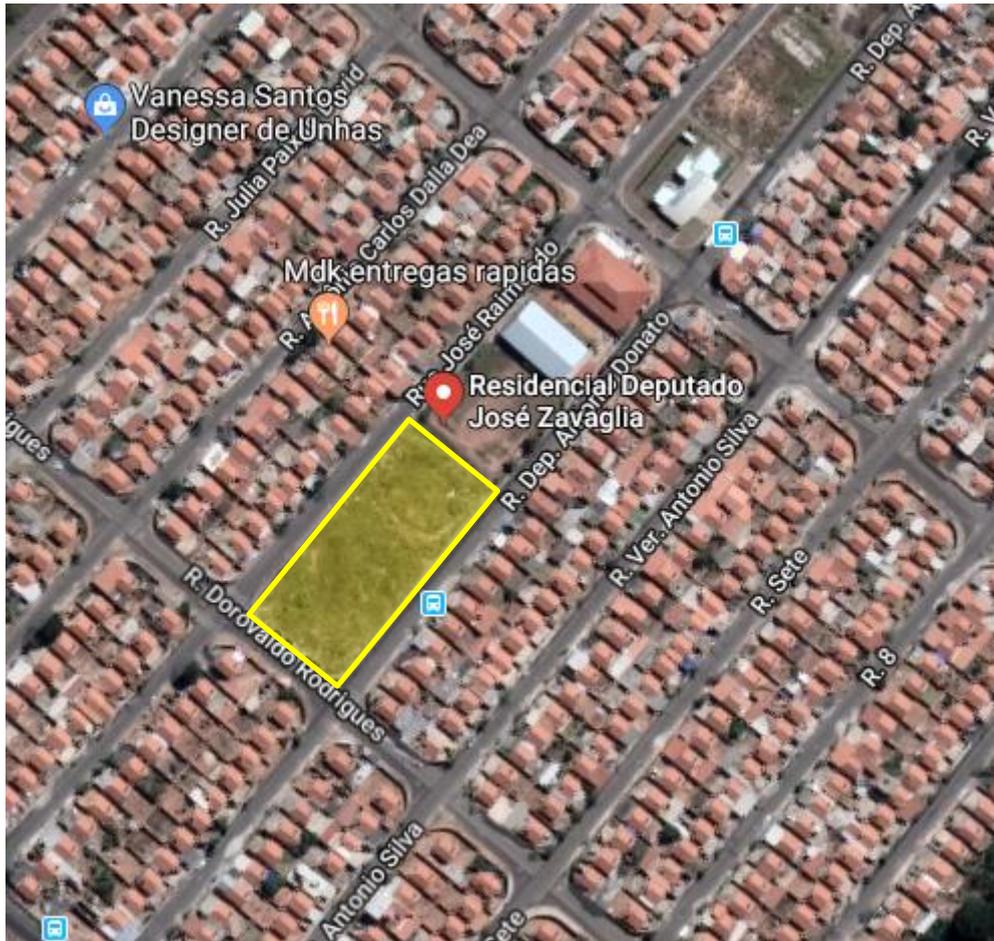
 WWW.PROHABSAOCARLOS.COM.BR

 PROHAB.SC@PROHAB.SAOCARLOS.SP.GOV.BR



LOCAL

O Espaço a receber a intervenção está localizado entre as ruas José Raimundo, Deputado Antonio Donato, Sebastiana Rodrigues da Silva e Dorovaldo Rodrigues.



 Área a ser executada.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O espaço localizado no Jardim Zavaglia e tem por objetivo atender à demanda do entorno por equipamentos de lazer e cultura ao ócio. Porém, mais do que disponibilizar atividades esportivas, que privilegiem o bem estar e a saúde dos usuários, e atividades de lazer à diferentes públicos, a praça reforça a identidade do cidadão são-carlense.

O espaço público que será implantado deverá ser usado como um caminho alternativo ao fluxo de pedestres que passam no local. Para isso, a praça disponibiliza percursos com acessibilidade previstas na NBR 9050/2015. O relevo da praça a prática projetual determinou os seguintes equipamentos: um **PLAYGROUND INCLUSIVO** composto por 1 gira gira adaptado cadeirante, 1 gangorra de ferro cadeirante e 1 balanço americano duplo cadeirante; uma **ACADEMIA AO AR LIVRE** composta por 3 simuladores de cavalgada individual, 1 esqui duplo e 1 simulador de caminhada duplo, **QUADRA DE AREIA** e contará ainda com iluminação baixa e alta. Além de tais equipamentos a praça disponibilizará espaços de estar e encontros conformados pelos caminhos e mobiliários.

2. OBRIGAÇÕES

Durante a obra deverá e será exigida a presença de um responsável da empresa no local. A empresa deverá identificar cada funcionário que estiver no local de trabalho com uniforme da empresa e crachá com foto. Cada funcionário da empresa que esteja executando algum tipo de atividade no local deverá estar usando equipamento de proteção individual (EPI). Deverá ser observada a legislação sobre “Segurança e Higiene do Trabalho”, bem como as normas e instruções de segurança; deverão ser consideradas todas as obrigações da contratada quanto à segurança, saúde, conforto e meio ambiente, devendo ser atendida todas as especificações apresentadas pela NR 18, entre outras. Deverão ser protegidas todas as propriedades públicas e privadas, contra quaisquer danos oriundos dos serviços. Correrá por conta exclusiva da contratada a responsabilidade por: acidentes de trabalho, de execução das obras e de serviços. É de total responsabilidade da contratada a substituição de qualquer material ou equipamento furtado ou danificado por terceiros, até que a mesma finalize a obra.

A contratada deverá manter durante toda execução da obra o livro de ordem de obras e serviços atualizados diariamente, conforme ato normativo CREA. A ProHab se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no projeto que impliquem na redução ou aumento do volume de serviços, baseando-se, para tanto, na relação dos preços unitários básicos e em quantidade levantadas pela fiscalização que poderão resultar até um total de 25%, para mais ou para menos, do valor contratual da obra. A contratada deverá apresentar no prazo de 5 dias após a assinatura de contrato, a ART do responsável técnico pela empresa, devidamente preenchida, e com o comprovante de pagamento, bem como a certidão de registro da empresa no CREA. A empresa contratada deverá disponibilizar um local próximo à obra com vestiário, banheiro, local para alimentação dos funcionários e dormitórios se necessário, enquanto durar a obra.

A PROHAB exigirá que a contratada faça uma visita técnica do local onde serão desenvolvidas as atividades.

A contratada só poderá subcontratar os serviços previamente definidos, com o consentimento da PROHAB.

A Fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.

A Contratada não poderá executar qualquer serviço que não seja autorizado pela ProHab, salvo aqueles que se caracterizem como necessários à segurança da obra.

3. SERVIÇOS INICIAIS

A obra deverá ser sinalizada com rede de polietileno com trama horizontal na cor laranja, de forma a evitar trânsito de pessoas estranhas no local.

Caberão exclusivamente à Contratada todas as providências e despesas correspondentes à instalação da obra, tais como equipamentos, máquinas, ferramentas, tapumes e, quando necessário, ligações provisórias de água e energia elétrica para a obra.

A obra deverá ser sinalizada desde seu início, de forma a evitar trânsito de pessoas estranhas no local.

Deverá ser instalada em local visível uma placa na obra (conforme figura 1) seguindo o padrão PROHAB, em aço galvanizado, com dimensões de 1,20m x 0,75m em boas condições até o término da obra.

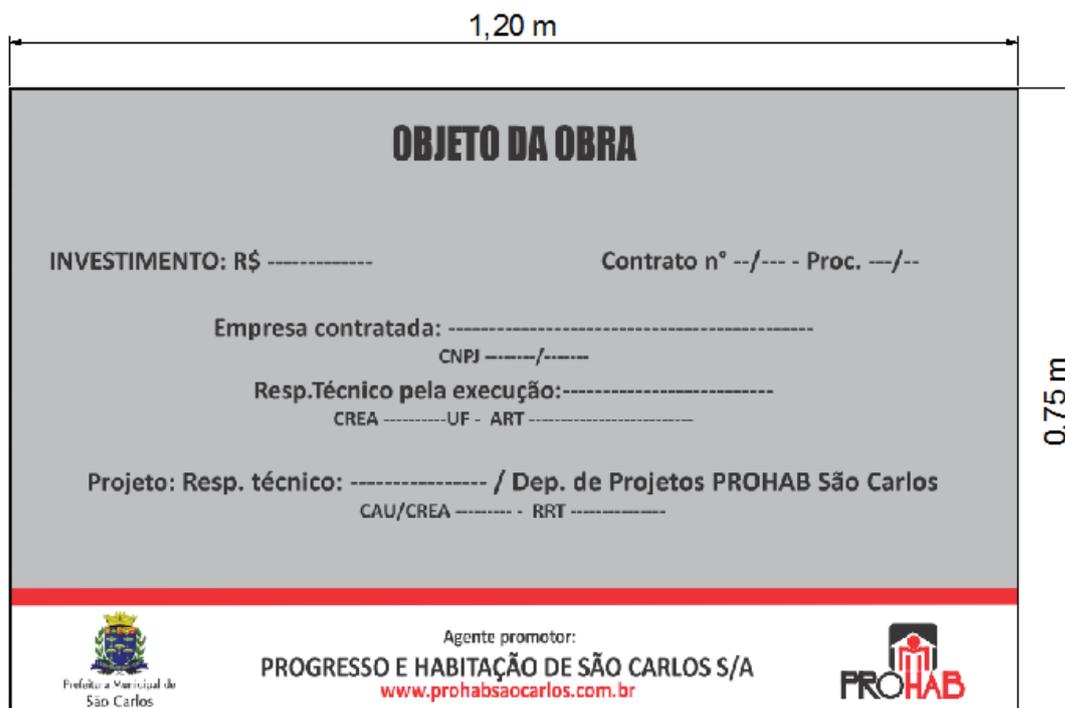


Figura 1 - Placa de Sinalização de Obra.

OBS: constar nome do responsável técnico da empresa em lugar visível e em destaque.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de campina, limpa, roçado, destocamento e remoção, de forma a deixar limpa a área da obra, isento de raízes e tocos de árvores, bem como material orgânico que possam comprometer os serviços de fundações. Será procedida periódica remoção do entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

Entende-se por:

- a) limpeza sem destocamento: operação de remoção total de material vegetal e da camada de solo orgânico;
- b) desmatamento: operações de corte e remoção de toda vegetação, independente de porte e densidade;
- c) limpeza com destocamento: operação de escavação e remoção dos tocos e raízes e da camada de solo vegetal;
- d) solos orgânicos: solos com elevado percentual de matéria orgânica, geralmente existentes superficialmente como proteção do corpo estradal e das áreas de empréstimo;
- e) áreas de empréstimo: áreas definidas em projeto para exploração de materiais que são utilizados na implantação da rodovia.

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem preservar os elementos de composição paisagística, assinalados no projeto.

Nenhum movimento de terra deve ter início enquanto as operações de desmatamento, destocamento, e limpeza não tenham sido totalmente concluídas.

É de responsabilidade da empresa contratada a manutenção e preservação dos marcos poligonal, de RRNN e de amarrações implantados até o recebimento provisório do objeto do contrato.

A empresa se responsabiliza pela retirada e destinação dos resíduos retirados na limpeza.

4. ACESSIBILIDADE

A área de revitalização deverá atender a legislação vigente (Lei Federal 10.098/ 2000 e NBR 9050) referente à acessibilidade, possibilitando o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. Não deverá apresentar degraus ou obstáculos que dificultem a circulação.

5. PISO E PAVIMENTAÇÃO

A área deverá ser nivelada de acordo com as cotas indicadas em desenho. Não será tolerado piso irregular. Todo o piso deverá atender à Norma Brasileira de portadores de necessidades especiais não se admitindo nenhum degrau ou desnível que impeça a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida. Entre os passeios de circulação de pedestre e as áreas de jardins deverão ser instaladas guias decorativas em concreto pré-moldado na mesma cor do piso. O desnível natural do terreno será visto nas áreas de jardim que serão cobertas por Grama esmeralda, onde for o caso, e/ou forração conforme projeto de paisagismo. Os passeios para circulação de público serão pavimentados sem uma tintura pré determinada.

6. PLAYGROUND INCLUSIVO

O playground visa atender as normas de acessibilidade e inclusão fazendo com que todas as crianças possam usufruir deste equipamento. Deverá ter piso que possibilite o fácil acesso e circulação de pessoas. Quando houver caixa de areia essa deverá ter uma camada de 20cm de areia. Os brinquedos por 1 gira gira adaptado cadeirante, 1 gangorra de ferro cadeirante e 1 balanço americano duplo cadeirante deverão ser implantados conforme orientação e especificações do fornecedor, assim como, um bombeiro de eucalipto. Para a recreação infantil poderão ser pintados no chão jogos de amarelinha, caracol, etc... Da implantação do conjunto de equipamentos, deverá ser recebida a aprovação do órgão fiscalizador.

7. MOBILIÁRIO URBANO

O mobiliário novo a ser implantado deverá estar de acordo com as normas técnicas e seguir as recomendações do fabricante da peça. Nos locais indicados em planta e conforme especificações deverão ser implantados:

8.1 Lixeiras

Serão instaladas (x) lixeiras com os respectivos suportes nos locais indicados em projeto e deverão ser orientadas com a sua face aberta para a parte interna dos passeios conforme especificações dos projetos de detalhamento.

8.2 Bancos para assento

Nos locais indicados em planta serão instalados bancos em concreto conforme especificações dos projetos de detalhamento.

8.3 Iluminação

O plano de iluminação para o local estrutura o cenário urbano a partir das seguintes diretrizes: a iluminação funcional para os espaços abertos e a iluminação artística para elementos especiais selecionados. Estas diretrizes buscam enfatizar a importância do espaço público, concedendo ao pedestre uma iluminação leve e funcional. A iluminação funcional tem uma base de luminárias com lâmpadas de LED que será aplicada em toda área. Nesse sentido a iluminação adotada reflete várias tipologias de postes definidos a partir da atividade e função de cada espaço.

8.4 Pergolado em Madeira

Madeira reconstituída podendo ser de demolição ou reflorestamento, contendo dimensões e acabamentos conforme o projeto. As colunas que darão suporte ao pergolado serão executadas com estrutura de pilares, sendo que 1,20m ficarão enterrados para o devido chumbamento da peça. Após a instalação do conjunto, as

peças deverão ser tratadas com aplicação de 3 demãos de verniz náutico brilhante para a manutenção e preservação da madeira.

10. ACADEMIA AO AR LIVRE

A academia ao ar livre receberá pavimentação especificada no projeto, os equipamentos contarão com 3 simuladores de cavalgada individual, 1 esqui duplo e 1 simulador de caminhada duplo; deverá ser executados uma base de concreto armado para o chumbamento dos mesmos, conforme normas e orientações técnicas do fornecedor.

11. PAISAGISMO

Será plantada grama em todas as áreas especificadas no projeto, em composição com forrações arbustivas, de flores e arbórea. Todas as espécies plantadas devem ser adequadas ao clima do município e de acordo com prévia aprovação da Administração Municipal.

12. QUADRA

13. A locação da quadra e dos passeios do entorno deverá ser feita rigorosamente conforme o projeto. Todos os alinhamentos e níveis deverão ser determinados antes que se iniciem os trabalhos e no transcorrer dos mesmos, sempre que necessário e/ou solicitado pela fiscalização.
14. Os equipamentos para a escavação deverão acessar o local através de caminhos previamente escolhidos com a fiscalização.
15. Será realizada regularização e compactação do subleito da caixa da quadra e também dos taludes e passeios resultantes da escavação.
16. A regularização poderá ser executada manualmente, logo após a escavação, devendo resultar numa perfeita conformação, adequada aos níveis do projeto.
17. Após a escavação, será realizada a execução de dreno com tubo de PVC flexível, corrugado, perfurado de DN = 110mm, inclinação máxima de 2% e instalada no sistema pluvial mais próximo.

18. Será realizada uma estrutura de alvenaria com blocos cerâmicos e reforçado com vergalhões de aço CA-50 de 8mm em torno das quadras, que funcionará como limitador das medidas de quadra e como anteparo para minimizar a fuga da areia.
19. Para que o topo da alvenaria fique 10 (dez) centímetros acima do piso pronto, é necessária a escavação mecânica na área interna da quadra que resulte numa caixa com 45 cm de profundidade.
20. Após a execução da alvenaria para anteparo da areia e da regularização e compactação do subleito, será colocado, espalhado e compactado com soquetes mecânicos ou manuais, um leito de brita com 5cm de espessura.
21. As telas de proteção terão 3 metros de altura, obedecido o detalhe do projeto.
22. As telas serão estruturadas verticalmente com postes de ferro galvanizado de Ø 50mm, espessura mínima de parede de 3mm, colocados espaçados, no máximo, 3 metros..
23. A tela empregada será de poliamida (nylon), malha 10 x 10cm e fio de 2mm, fixada aos tubos verticais.
24. Os postes serão prumados e chumbados em blocos de concreto de 40cm x 40 cm x 50cm, iniciando a 20cm do nível superior da areia.

25.LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa, além de estar livre e desimpedida de entulhos e restos de materiais e em perfeitas condições de uso. Todos os equipamentos instalados deverão ser previamente testados, permitindo funcionamento pleno, caso contrário deverá ser reparado imediatamente. Entulhos, ferramentas, e restos de materiais de construção deverão ser totalmente removidos do canteiro ficando o local construído em perfeitas condições de segurança e uso.